

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

O Vereador EDINHO BARBIERI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2011

Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao empresário ALCIDES OLIVEIRA FERNANDES.

Art. 1º. Fica outorgado ao empresário ALCIDES OLIVEIRA FERNANDES, o Título de "CIDADÃO SANTAFÉSSULENSE", pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade.

Art. 2º. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Alcides Oliveira Fernandes, o "Alcides do Supermercado Bom Retiro" como é conhecido em Santa Fé do Sul, nasceu em Santa Rita D'Oeste. Filho de Facundo Oliveira Lopes e Josepha Fernandes Lopes. Casado com Odete Durante Fernandes. Possui 2 filhos: Aline Aparecida Fernandes e Luan Aparecido Fernandes.

O homenageado fincou raízes em Santa Fé do Sul, iniciando suas atividades empresariais com a inauguração do Supermercado Bom Retiro e do Auto Posto de Combustíveis Rede Ativa. Satisfeito com o comércio local, num curto espaço de tempo inaugurou outra empresa, o SBR Express, e, algum tempo depois, outra nova empresa, o SBR Express - Loja de Conveniência, com Auto Posto de Combustíveis. A expressividade de tais investimentos, é a prova incontestada que o nobre empresário acredita na pujança do município. Seu arrojo, seu timbre empresarial e suas empresas aqui instaladas, são altamente significativas para a economia de Santa Fé, pois, além de contribuir sobremaneira para o aumento da arrecadação tributária, gera centenas de empregos diretos e outros tantos indiretos, fortalecendo o progresso da cidade, e participando ativamente dos acontecimentos sociais e filantrópicos da cidade, fazendo-se, por tudo isso, merecedor do Título de "CIDADÃO SANTAFÉSSULENSE", como sinal de reconhecimento e gratidão desta edilidade pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade. Daí, a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Câmara Municipal
Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

a: decreto legislativo-Alcides-Bom Retiro

08 FEB 2011

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de janeiro de 2011

EDINHO BARBIERI
Vereador PSDB

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

